

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA – 2024
ATA n. 003/2024

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na sede do CREAS de Mafra/SC, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA- Mafra/SC. Presentes as seguintes entidades e conselheiros: das entidades **GOVERNAMENTAIS** - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - Sra. Maíke Sheila Tschoeke Steidel e Sra. Danielle Kondlatsch; Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Sra. Silvana Margarete Alves da Maia Paim; Secretaria Municipal de Administração - Sra. Simone Pinto Pereira Zelinski; Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania - Sr. Vinicius Sabatke; Gabinete Municipal - Sra. Bruna Rafaeli Oliveira; Polícia Civil - Sra. Clenice Borba Rodrigues e Corpo de Bombeiros - Sr. Carlos Eduardo Borba. Das **Entidades NÃO GOVERNAMENTAIS**: APAE de Mafra - Sra. Eliane Nielsen Konkell; SENAC - Sr. Guilherme Plonkoski; OAB - Subseção de Mafra - Sra. Amanda Neimann; APP EBB Tenente Ary Rauen - Sra. Everlin de Lima e Associação Maternidade Catarina Kuss - Sr. Aloísio Pfeffer. **Ausentes**: Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento; Polícia Militar; APP Beija Flor; AMAE - Amor Exigente (justificada a ausência); Associação Hospitalar São Vicente de Paulo; Associação Comunitária Vilanovense e SESC. Presentes nesta reunião como convidados: Sra. Araci Turchen Makohin (Secretária Executiva do CMDCA); Sra. Andréa Paulino (Conselho Tutelar); Sr. Fábio Rodrigues (Conselho Tutelar); Sra. Soely Koene Sallai (CREAS) e o adolescente Tairã Richarlyson Becker Gonçalves. Constatado **quórum** para a reunião, a Presidente do CMDCA, Sra. Danielle Kondlatsch, deu as boas vindas a todos os presentes. Em seguida, foi apresentada a pauta da reunião ordinária, convocada através do Ofício n. 07/2024/CMDCA, enviado através do grupo de whatsapp aos Conselheiros Municipais de Direitos (C/C Conselho Tutelar). Foi solicitada pela Sra. Araci (secretária executiva), a inclusão de pauta, a saber: apresentação, pelo Conselho Tutelar, do Projeto Os Perigos dos Jogos On Line. A **inclusão foi aprovada pela plenária**, ficando a seguinte Ordem do Dia: - aprovação das **Ata de n. 001 e n. 02/2024, datadas de 21/02/2024 e 13/03/2024** respectivamente, enviadas anteriormente para leitura prévia, via whatsapp, aos conselheiros de direitos. Após a leitura das Atas e por deliberação da plenária, as

Atas de n. 01 e n. 02/2024 foram aprovadas em sua íntegra pelos conselheiros presentes. Foi esclarecido que o material referente a apresentação da Secretaria Municipal de Saúde - Comitê Municipal de Vacinação, na reunião do dia 13/03/2024, foi encaminhado aos conselheiros municipais de direitos via whatsapp. Quanto ao “Encontro Técnico com Gestores e Membros de Conselhos do FIA e FPI”, na data de 20 e 21/03/2024, no Auditório do TCE/SC - Florianópolis, em que foi indicada inicialmente a Sra. Bruna Rafaeli Oliveira (conselheira titular) para participar deste, a mesma não pode se fazer presente no mesmo. A Sra. Maike (conselheira) e a Sra. Araci (secretária executiva) participaram do mesmo, sendo que o material deste encontro técnico será disponibilizado em breve para os demais conselheiros. Continuando, **foi feita a leitura das Correspondências Expedidas e Recebidas**, a saber: **Correspondências Expedidas: Ofício n. 07/2024/CMDCA**, enviado através do grupo de whatsapp, aos conselheiros municipais de direitos (c/c ao Conselho Tutelar), convocando para a reunião ordinária nesta data. Seguindo, foi passado à **leitura das correspondências recebidas**, a saber: **Email da AMPLANORTE - Assessoria da Assistência Social e Direitos Humanos**, informando que o Sistema SIPIA CT se encontra em atualização e que está sendo iniciado diálogo entre FECAM e Associações de municípios com o Estado-SAS, referente capacitações regionais a serem organizadas pela SAS/CEDCA/Coordenação Estadual do SIPIA CT, após o processo de atualização ser concluído. **Ofício n. 326/2024/GAB. SNDCA/MDHC**, informando que a SNDCA - Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente está em fase de conclusão do desenvolvimento de uma versão mais atualizada e mais acessível do SIPIA, que estará disponível a partir de março/2024 e que será promovida uma nova formação para os coordenadores técnicos estaduais do SIPIA CT, que atuarão como multiplicadores e educadores em seus respectivos estados. **Ofício n. 72/2024/Delegacia de Polícia de Balneário Barra do Sul/SC**, endereçado ao Conselho Tutelar de Mafra/SC, requisitando encaminhamento, no prazo de 15 dias, de relatório de atendimento da criança A.L.T.B. O referido ofício foi encaminhado ao Conselho Tutelar para as providências necessárias. **Email da Escuta Especializada de São Bento do Sul/SC**, solicitando a realização de Escuta Especializada da adolescente B.C.P.R, no momento residente no município de Mafra/SC. Com resposta do CMDCA, informando que foi realizada a Escuta Especializada solicitada e encaminhando a cópia do relatório do procedimento, tendo em vista que o caso ocorreu em São Bento do Sul/SC. **Ofício da ONG Voz do Rio**,

solicitando a inclusão de projetos de cunho ambiental no Plano de Ação e Aplicação do CMDCA ainda em 2024. A Sra. Danielle (Presidente) considerou pertinentes as colocações e considerações feitas pela referida ONG e solicitou que sejam contemplados, no próximo Plano de Ação e Aplicação do CMDCA (2025), aspectos relacionados ao meio ambiente. **Email do CEDCA/SC**, encaminhando Instruções do CONANDA para a Delegação de Santa Catarina, com orientações e documentos a serem preenchidos e assinados pelos pais, mães ou responsáveis legais das crianças e adolescentes participantes da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que aconteceu nas datas de 02 e 04/04/2024, em Brasília/DF. **Convite** para os gestores e contadores do Fundo Municipal de Assistência Social para participar da Etapa do Fundo Nacional de Assistência Social no Estado de Santa Catarina, que acontecerá na data de 10/05/2024, em Lages/SC. Foi esclarecido pela Sra. Danielle que este evento faz parte da programação do XIII Seminário Estadual da Política de Assistência Social. **Nota n. 172 - 24 - 9º BPM**, solicitando a substituição do conselheiro titular do Corpo de Bombeiros junto ao CMDCA, 1º Sargento Odair Greffin, pelo 3º Sargento Carlos Eduardo Borba. Na mesma nota, justificou-se a substituição e o Sr. Odair Greffin agradeceu a oportunidade que lhe foi concedida de servir como conselheiro de direitos junto ao CMDCA. **Email da AMPLANORTE - Assessoria da Assistência Social e Direitos Humanos**, encaminhando cópia da Lei Federal n. 14811/2024, a qual institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, com a solicitação de atestado de antecedentes criminais aos profissionais que atuam com este público. Em destaque o Art. 59-A - Parágrafo Único - *“Os estabelecimentos educacionais e similares, públicos ou privados, que desenvolvem atividades com crianças e adolescentes, independentemente de recebimento de recursos públicos, deverão manter fichas cadastrais e certidões de antecedentes criminais atualizadas de todos os seus colaboradores.”* Esclarecido aos conselheiros de direitos que as certidões de antecedentes criminais deverão ser atualizadas a cada 06 (seis) meses. Foi debatido que não fica claro na legislação em foco, quem ou qual órgão ficará responsável em fiscalizar a medida de proteção acima estabelecida. Foi considerado que o CMDCA ficará responsável por tal fiscalização. Foi alertado pela Sra. Bruna (conselheira), que as entidades que desenvolvem projetos voltados a crianças/adolescentes financiados pelo FIA, deverão apresentar as certidões de antecedentes criminais de todos que estiverem envolvidos nos projetos. Os

conselheiros tutelares também deverão apresentar as referidas certidões. Foi informado pela Sra. Araci (Secretária Executiva) que a referida Lei Federal já foi encaminhada (via whatsapp) aos conselheiros de direitos e Conselho Tutelar, visto ter sido solicitado para se dar ampla divulgação a esta legislação e suas alterações.

Email da AMAHAND - Associação dos Amigos do Handebol de Mafra, solicitando seu registro junto ao CMDCA e encaminhando a documentação exigida. **Email da APP da EEB Hercílio Buch**, solicitando seu registro junto ao CMDCA e encaminhando a documentação exigida e por último o **Email do Conselho Tutelar**, solicitando inclusão na pauta desta reunião do CMDCA a apresentação do Projeto Palestras sobre Segurança na Internet e Perigos dos Jogos On Line. Encerrada a leitura das correspondências expedidas e recebidas e em continuidade a pauta estabelecida, foi passado para os **Assuntos Deliberativos**, a saber: **Apresentação, para apreciação e aprovação pelos Conselheiros Municipais de Direitos, da Prestação de Contas FIA - exercício 2023**. Foi esclarecido que, após a devida aprovação da prestação de contas pela plenária do CMDCA e emitida Resolução correspondente, a mesma será encaminhada ao Controle Interno. Foi destacado pela Sra. Danielle (Presidente) e pela Sra. Bruna (conselheira) que a apresentação da Prestação de Contas deve acontecer através da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme art. 4º do DECRETO Nº 2104 DE 28.10.1993, sendo deliberado pela plenária que a referida Secretaria Municipal deverá ser convocada para realizar apresentações trimestrais (preferencialmente), prestando contas do FIA - Fundo Municipal da Infância e Adolescência ao CMDCA. A Sra. Bruna (conselheira) esclareceu que, quando estava responsável em apresentar as Prestações de Contas do FIA, dava enfoque aos repasses realizados pela Prefeitura Municipal; aos projetos desenvolvidos e as doações recebidas. Em continuidade, foi feita a apresentação em tela, pela Sra. Danielle (Presidente), da Prestação de Contas FIA/2023 referente movimentações financeiras das Contas Contábeis do FIA, a saber: Conta n. 106-0 (arrecadação de receitas) e Conta n. 105-1 (movimentação financeira), estando os relatórios apresentados em anexo a esta Ata. Além de relatório de apresentação da movimentação da Conta Contábil, foi apresentado relatório analítico detalhado no que foi aplicado (Projetos Não Governamentais). Foi sugerido incluir na apresentação da prestação de contas os Projetos Governamentais financiados pelo FIA em 2023. Após a apresentação e esclarecidas as dúvidas que surgiram, **foi aprovada pela plenária a Prestação de Contas FIA - exercício 2023**, sendo lida e aprovada a Resolução n.

003/2024/CMDCA, a ser assinada pelos conselheiros de direitos presentes. A Sra. Danielle (Presidente) se comprometeu a encaminhar os relatórios apresentados em tela para os conselheiros de direitos, via grupo de watsapp. Em continuidade aos assuntos deliberativos, **foi colocada para a aprovação dos conselheiros presentes**, após a análise prévia pela Sra. Maike (conselheira) da documentação exigida para tal, a solicitação de registro da AMAHAND - Associação dos Amigos do Handebol de Mafra junto ao CMDCA. Foi informado pela Sra. Maike (conselheira), que a referida instituição apresentou todos os documentos exigidos em Resolução específica do CMDCA. **Foi aprovado pela plenária o registro da AMAHAND - Associação dos Amigos do Handebol de Mafra junto ao CMDCA, sob n. 067/2024.** Seguindo, foi colocada para a aprovação dos conselheiros presentes, após a análise prévia pela Sra. Maike (conselheira) da documentação exigida para tal, a solicitação de registro da APP da EEB Hercílio Buch junto ao CMDCA. Foi informado pela Sra. Maike (conselheira), que a referida instituição apresentou todos os documentos exigidos em Resolução específica do CMDCA. **Foi aprovado pela plenária o registro da APP da EEB Hercílio Buch, junto ao CMDCA, sob n. 068/2024.** Em continuidade a pauta estabelecida, passou-se aos **assuntos informativos**: Apresentação, pelo adolescente **Tairã Richarlyson Becker Gonçalves, sobre a 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que aconteceu nas datas de 02 e 04/04/2024, em Brasília/DF.** A 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, foi convocada pelo CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo como tema central *“A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”*. Este tema buscou refletir e avaliar os reflexos da Pandemia COVID -19 na vida de crianças e adolescentes, através dos seguintes Eixos Temáticos: **Eixo 1-** Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia; **Eixo 2** - Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19; **Eixo 3** - Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia; **Eixo 4** - Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o

cenário pandêmico e **Eixo 5** - Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19. No relato de sua experiência como delegado titular na 12^a Conferência Nacional, Tairã colocou que foi um orgulho representar o Estado de Santa Catarina e o município de Mafra em um evento de relevância nacional e pautado em importantes e necessários debates sociais. Ampliou seus conhecimentos quanto aos direitos de crianças e adolescentes e as diversas culturas de nosso país. Pontuou sobre seu crescimento pessoal no convívio com pessoas; culturas; povos e etnias dos diversos estados brasileiros; sobre a luta de pessoas trans ser ainda muito incipiente no país; sobre a diversidade e as amizades feitas durante a conferência. Relatou que participou do **Eixo 1 - Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia**. O adolescente agradeceu todo o apoio prestado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; pelo CMDCA, em especial da Sra. Araci Turchen Makohin (Secretária Executiva do CMDCA), e pelo Conselho Tutelar. O apoio prestado foi essencial. Pontuou que gostaria de fazer um desabafo sobre o posicionamento da Prefeitura Municipal, na figura do Prefeito Municipal, no que se refere ao apoio para sua ida ao evento, sendo que o mesmo não foi legal, não sentindo o apoio necessário para tal. (sic) Enfatizou novamente a relevância do evento nacional e a participação do município no mesmo. Informou que a Conferência Nacional terá desdobramentos, sendo que foi sondado para participar do Projeto Tocando em Frente, desenvolvido em Goiânia, estando no aguardo. Em continuidade aos assuntos informativos a Conselheira Tutelar, Sra. Andréa Paulino, **realizou a apresentação do Projeto: Palestras sobre Segurança na Internet e Perigos de Jogos Online**. Foi ressaltado que o referido projeto objetiva apresentar e conscientizar alunos das escolas municipais sobre os riscos com a falta de segurança na internet e os perigos ocultos nos jogos online, sendo esta uma demanda nova, atual. Serão realizados ciclos de palestras em 16 (dezesesseis) escola municipais, com crianças na faixa etária de 08 a 17 anos e em grupos formados por, no máximo, 20 alunos. Cada palestra será executada pelo professor Marcos de Oliveira, sendo este um estudioso do assunto, sempre acompanhado por um membro do Conselho Tutelar. Os principais assuntos a serem abordados: Perigos dos Jogos Online; Pedofilia; Redes Sociais e Plataformas de Namoro; Tráfico de Pessoas; Como denunciar; etc. O investimento é de R\$ 7.768,00 (sete mil e setecentos e sessenta oito reais). A Sra. Eliane Nielsen Konkkel (conselheira), considerou muito pertinente o tema apresentado

e sugeriu que o projeto seja estendido aos pais/responsáveis para que os mesmos fiquem mais atentos a esta problemática. Foi esclarecido pela Sra. Andréa (conselheira tutelar) que o projeto em tela é piloto e o objetivo, em um primeiro momento, é atingir os alunos e posteriormente os pais/responsáveis e professores. Foi enfatizado pela Sra. Danielle (Presidente) da relevância do tema abordado na explanação da Conselheira Tutelar e a importância da realização de um trabalho de prevenção, de conscientização, de educação e de proteção junto a crianças e adolescentes. Foi esclarecido que o referido projeto já está em avaliação pela Comissão de Análise de Projetos do CMDCA. Em continuidade, a Sra. Araci (Secretária Executiva), informou aos conselheiros que a **próxima reunião ordinária do CMDCA foi agendada para a data de 08/05/2024 (4ª feira), às 08hs30min, no CREAS**. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Danielle (Presidente) agradeceu a presença de todos, sendo encerrada esta reunião ordinária da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será anexada à lista de presença específica e devidamente publicada. Eu, Maike Sheila Tschoeke Steidel, secretária do CMDCA, quem a digitou.